
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 014, de 19 de Julho 2019, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

*Dispõe sobre Apresentação da PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019 da
Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.*

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária, ocorrida no dia 18/07/2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando:

- a) Considerando que a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE de 2019 foi apresentada e plenamente discutida em audiência pública exclusiva para este fim.
- b) Considerando que a Prestação de Contas foi elaborada por Técnicos da Secretaria Municipal de saúde.
- c) Considerando que as apresentações não ferem os dispostos legais pelos quais é regida,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

ANA PAULA DE SOUZA BACCAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº. 014/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

ANTÔNIO CARLOS BASTIANI DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Oliveia dos Anjos
Código Identificador:47115C11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2019. Edição 1806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>